

**RESOLUÇÃO 001/2.013**

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE  
HORARIO DAS SESSÕES  
ORDINARIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TACURU-MS.**

**ANDERSON MACIEL**

**MARQUES, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme o disposto no Artigo 39, Incisos IV e V do Regimento Interno desta Casa de Leis faz saber que a Câmara Municipal de Tacuru-MS aprovou e PROMULGA a seguinte :**

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, passarão a realizar-se todas as segundas feiras com início as 10:00 (dez horas) e término previsto para as 11:00 (onze horas), término este que poderá ser prorrogado, conforme o disposto no artigo 150, parágrafo primeiro do regimento interno desta Casa de Leis.**

**Artigo 2º - A alteração do horário da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Tacuru-MS, entrará em vigor a partir do dia 25 de fevereiro do ano 2.013.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação com efeito retroativo para 25 de fevereiro do ano de 2.013.**

**Sala das Sessões, em 04 de março de 2.013.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2.013**

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE  
HORARIO DAS SESSÕES  
ORDINARIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TACURU-MS.**

**Artigo 1º** - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, passarão a realizar-se todas as segundas feiras com início as 10:00 (dez horas) e término previsto para as 11:00 (onze horas), término este que poderá ser prorrogado, conforme o disposto no artigo 150, parágrafo primeiro do regimento interno desta Casa de Leis.

**Artigo 2º** - A alteração do horário da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Tacuru-MS, entrará em vigor a partir do dia 25 de fevereiro do ano 2.013.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação com efeito retroativo para 25 de fevereiro do ano de 2.013.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2.013.

**ANDERSON MACIEL MARQUES    PAULO SERGIO LOPES MELLO**

**ALGACIR MACHADO DOS REIS            AILTON MILANI GRANGEIRO**

**EDILSON CARVALHO A. LOMES**